

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	DOUGLAS VIEIRA BARBOZA	662
FISCAL TÉCNICO:	FABRÍCIO TADEU DIAS	671
FISCAL ADMINISTRATIVO:	FLÁVIA CARLA PEREIRA DE CARVALHO	504
SUPLENTE:	MAURICIO JOSÉ PRADA	537

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 05 de abril de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 74 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA A PORTARIA N.º 43 DE 06 DE MARÇO DE 2024, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 08/2024 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1035/2024, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE TECNOLOGIA EM GAMES PARA O EVENTO MARICÁ GAMES 2024.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 08/2024 do processo administrativo n.º 1035/2024.

**SUBSTITUIR:**

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	DOUGLAS VIEIRA BARBOZA	662
FISCAL TÉCNICO:	FABRÍCIO TADEU DIAS	671
FISCAL ADMINISTRATIVO:	DANIELA SIQUEIRA MORAIS	632
SUPLENTE:	GUILHERME DUARTE MIGUEL	526

**POR:**

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	DOUGLAS VIEIRA BARBOZA	662
FISCAL TÉCNICO:	FABRÍCIO TADEU DIAS	671
FISCAL ADMINISTRATIVO:	MAYARA BENINI COUTO	515
SUPLENTE:	GUILHERME DUARTE MIGUEL	526

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 05 de abril de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2613/2024 – AUTORIZO DE DESPESA

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, inciso II, alínea “f” da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, que tem por objeto o CURSO DE CONTRATAÇÕES DE INOVAÇÃO: ENCOMENDAS TECNOLÓGICAS (ETESC), COMPRAS PÚBLICAS DE INOVAÇÃO (PPIS) E ALIANÇAS ESTRATÉGICAS PARA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR-SA., em favor da empresa INNOVC APOIO A EDUCAÇÃO LTDA – CNPJ N.º 39.993.296/0001-24, no valor de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

Em 05 de abril de 2024

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4642/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL N.º 02//2024 - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Controle Interno da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL N.º 02/2024, com fulcro no art. 52 § 1º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto; LOTE 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ADEQUAÇÕES NA INFRAESTRUTURA PREDIAL DAS ÁREAS PERTENCENTES À CODEMAR, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA no âmbito da CODEMAR. Adjudicando o OBJETO: LOTE 1- em favor da empresa DESTAQ COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 07.015.433/0001-60, no valor de R\$ R\$ 13.099.845,62 (treze milhões, noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Em 05 de abril 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

## COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A

Portaria nº 034 de 04 de abril de 2024.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MICHELLE RODRIGUES DE MELO, matrícula 1600073, a partir de 03/04/2024, do cargo de Superintendente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 03/04/2024.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

Portaria nº 035 de 04 de abril de 2024.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GISELE DA SILVA ARLÉO GOMES, matrícula 1600120, a partir de 03/04/2024, no cargo de Superintendente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 03/04/2024.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 036 DE 04 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 06/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003129/2024.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - MARICÁ BIOTEC, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Diretoria de Planejamento, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato Nº 06/2024, cujo o objetivo é a contratação de Consultoria para Desenvolvimento e Implementação de Planejamento Estratégico para a COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos colaboradores abaixo mencionados:

CARGO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Cinthia da Silva	1600097
FISCAL TÉCNICO	Maria das Graças dos Santos e Souza	1600095
FISCAL ADMINISTRATIVO	Priscila Cristina Campos de Oliveira	1600108
SUPLENTE	Renata Quintanilha Pagani de Andrade	1600098

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor-Presidente

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO:	UF:	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RJ	
ASSUNTO:		
ADEQUAÇÃO DA VIDA ESCOLAR DA ALUNA MARIA LUIZA NEVES LIMA PEREIRA		
RELATORA(S): Aline Simonassi dos S. de Freitas, Arilda da Costa Rocha Vellasco, Luzia Dalva Pires Ribeiro e Verônica Couto Machado Bello Macêdo		
PARECER CME Nº: 02/2024	COLEGIADO: CME	APROVADO EM: 03/04/2024

I. HISTÓRICO:

O Conselho Municipal de Educação (CME), no dia vinte e seis de março do ano corrente, encontraram-se em reunião ordinária, presidida pelo Presidente Márcio Jardim e com a presença dos Conselheiros: Aline Simonassi dos S. de Freitas, Anderson Martins de Jesus, Luiz Felipe Santos de Oliveira (Hadesh), Verônica Couto Machado Bello Macêdo, Raquel Nogueira, Mizaél Santos, Shirley Aguiar Vieira e Luzia Dalva Pires Ribeiro, para a análise, estudos e discussões do Memorando Nº469/2024, da Subsecretaria de Gabinete e Ações Estratégicas/ Gerência de Inspeção Escolar que trata da tomada de decisão em relação à adequação da vida escolar da aluna Maria Luiza Neves Lima Pereira. Compreendendo o seu compromisso com a qualidade e a equidade da educação do Município de Maricá, e cumprindo com sua função de expandir normas complementares às leis educacionais em âmbito nacional, estadual e municipal à realidade educativa do Sistema Municipal de Ensino que abrange todas as especificidades das instituições escolares que compõem seu Sistema de Ensino.

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica atualmente, até a década de 1980 no Brasil era considerada uma etapa que antecipava e preparava a criança para o ingresso no Ensino Fundamental. A partir da Constituição Federal de 1988, o atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a 6 anos de idade tornou-se dever do Estado. Com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira-LDB, Lei nº 9.394/96, a Educação Infantil passa a ser parte integrante da Educação Básica, juntamente com o Ensino Fundamental e com o Ensino Médio.

Por meio da Lei nº 11.274/2006, que altera a LDB, o ensino fundamental obrigatório passa a ter duração